

## **CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**

**Nº 053/2025**

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, o Sr. PEDRO PAULO GOMES COELHO, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que JOSÉ JACINTO NETO, inscrito no CPF/CNPJ nº:058.975.561-72, exerça a atividade de IRRIGAÇÃO POR PIVÔ CENTRAL, com área a ser licenciada de 331,00 ha, no imóvel localizado na FAZENDA SÃO PAULO – ZONA RURAL, registrado no CRI local nº 5.395 / 448 / 1.225 / 2.935, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 06/05/2026.**

Paraúna-GO, 06 de maio de 2025.

---

**PEDRO PAULO GOMES COELHO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
e Meio Ambiente  
Decreto: 006/2025

---

**TAÍS MOURA DA SILVA**  
Chefe do Núcleo de apoio ao Produtor Rural  
Decreto: 129/2025